



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.411, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera a pedido ocupante de cargo público que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 13.253/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o Sr. MARCELO VARRASCHIN LEITE DE PAULA, Matrícula nº 440059, ocupante do cargo público de Secretário Municipal de Gestão de Convênios, nomeado por meio da Portaria nº 8.840, de 04 de janeiro de 2021, exonerado a pedido de seu cargo, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de dezembro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo